

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

LEI Nº 6457/03
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1591 de 19/12/03

Denomina a viela localizada entre a Av. Conde Francisco Matarazzo, no Jardim Telespark e a Rua Dr. Othon dos Santos Mercadante, na Vila Sinhá de Isabel Maria de Jesus.

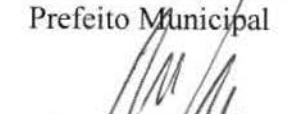
O Prefeito de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

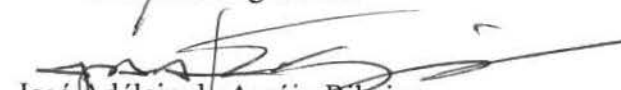
Art. 1º. Denomina a viela localizada entre a Av. Conde Francisco Matarazzo, no Jardim Telespark, e a Rua Dr. Othon dos Santos Mercadante, na Vila Sinhá, de Isabel Maria de Jesus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

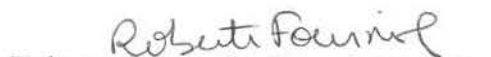
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 411/03 de autoria do Vereador Miranda Ueb)